



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 20/2.015

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

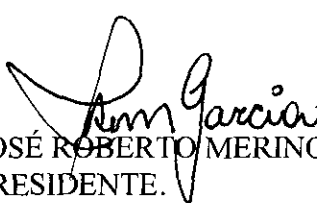
ao PROJETO DE LEI Nº 225/2.014, que

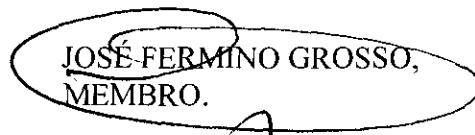
“OFICIALIZA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O “DIA DA ENFERMAGEM”.

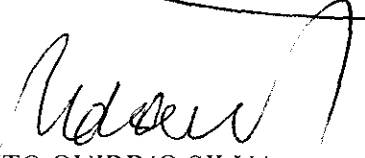
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 225/2.014, de autoria da Nobre Vereadora Osterlaine Henriques Alves, que “OFICIALIZA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O “DIA DA ENFERMAGEM”, à luz dos dispositivos regentes, é de parecer que se trata de matéria perfeitamente legal e constitucional, nada existindo que possa obstar-lhe a aprovação, motivo pelo qual sugere essa providência do Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 28 de janeiro de 2.014.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE.


JOSÉ FERMINO GROSSO,
MEMBRO.


ADAUTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.